
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2023

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 366/2013 resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada estando ela de acordo e em conformidade com a **Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal**, com duração de 03 meses, a contar no dia 01/09/2023 à 01/12/2023.

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
12191	ELISANGELA HUNHOFF	Auxiliar de serviços Gerais

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Setembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:7584434C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>